



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambeyro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 032/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.190.824/0001-00, com sede na Rua Cel. João Franco de Camargo, 80, na cidade de Jambéiro, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Carlos Alberto de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 29.997.164 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 266.064.008-48, brasileira, casado, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº. 485 apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **1377/2013**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DENOMINAÇÃO: DEPÓSITO JAMBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME

ENDEREÇO: RUA CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 22, CENTRO, JAMBEIRO/SP

CNPJ: 29.144.743/0001-17

E-MAIL: joao@depositojambeyro.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Galdino de Souza Rezende

CPF: 221.875.458-49 – **RG:** 2.965.209-1

TELEFONE: (12) 3978.1188 – 3978.1661

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 300 MM X 3.6 CM PCTE C/100 UN - Marca: HALERMAN	PCT	50,00	14,05	702,50
3	ACABAMENTO DE VALVULA PARA DESCARGA TIPO HIDRA - Marca: DECA	UNI	20,00	18,76	375,20
4	ÁCIDO MURIATICO 1 LITRO - Marca: ITAQUA	UNI	50,00	5,82	291,00
6	AGUA RAZ 900ml - Marca: ITAQUA	UNI	100,00	8,20	820,00
11	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA - Marca: JB	UNI	60,00	8,92	535,20
12	ANEL FOSSA 1,00 X 1,00 CONCRETO ARMADO - Marca: CASSIANO	UNI	150,00	74,90	11.235,00
15	ANEL VEDAÇÃO TELHA AMIANTO - Marca: JB	UNI	300,00	0,07	21,00
16	ARAME FARPADO ROLO COM 250 METROS - Marca: GERDAU	RL	30,00	144,70	4.341,00
19	ARAME RECOZIDO TORCIDO 1KG - Marca: GERDAU	KG	300,00	9,90	2.970,00
20	ARCO SERRA LAM 12" CROMADO COMP 437 LARG	UNI	10,00	15,96	159,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambéiro.sp.gov.br

	24 ALT 128MM - Marca: FOX LUX				
24	ARGAMASSA 20KG INT. - Marca: LIGA TEX	UNI	200,00	6,56	1.312,00
25	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO ASSENTAM CERAMICA ABNT/NBR 13281/2005 SACO 20K - Marca: LIGA TEX	UNI	200,00	18,90	3.780,00
26	ARRUELA DE VEDAÇÃO ZINCADA P/TELHA AMIANTO - Marca: JB	UNI	1.000,00	0,09	90,00
27	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO, BRANCO, ALMOFADADO, REFORÇADO, ARCO LISO, ESPESSO E MACIO, COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS E SOBRETAMPA BRILHANTE. MODELO COMPATÍVEL COM LOUÇAS TRADICIONAIS (OVAIS). - Marca: ALUMASA	PÇ	20,00	44,20	884,00
28	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, SECO, BRANCO, REFORÇADO, ARCO LISO, ESPESSO, SOBRETAMPA, BRILHANTE, MODELO COMPATIVEL COM LOUÇAS TRADICIONAIS (OVAIS) - Marca: ALUMASA	UNI	50,00	18,09	904,50
36	BLOCO TIPO CANALETA 09 X 19 X 39 - Marca: JB	UNI	10.000,00	1,58	15.800,00
37	BLOCO TIPO CANALETA 14 X 19 X 39 - Marca: JB	UNI	10.000,00	1,99	19.900,00
41	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 900 450W 60HZ 220V - Marca: JOHIA	UNI	4,00	286,10	1.144,40
53	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 310 LITROS COM TAMPA, ALTURA TOTAL COM TAMPA 0,65M E 1,00M DE DIÂMETRO, NBR 14799. - Marca: ARTEX	PÇ	5,00	169,00	845,00
54	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS COM TAMPA, ALTURA TOTAL COM TAMPA 0,72M E 1,24 DE DIÂMETRO, NBR 14799. - Marca: ARTEX	PÇ	5,00	149,00	745,00
59	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 8KG NBR 7175 - Marca: MINERCAL	UNI	1.000,00	7,99	7.990,00
60	CAL PARA MASSA COMPOSTA POR HIDROXIDO DE CALCIO E HIDROXIDO DE MAGNESIO, BAIXO TEOR DE SEDIMENTAÇÃO, EXCELENTE TRABALHABILIDADE E ALTA PLASTICIDADE SACO 20KG. - Marca: MINERCAL	UNI	1.000,00	9,85	9.850,00
70	CHAVE DE GRIFO 24" - Marca: FOX LUX	PÇ	5,00	82,68	413,40
73	CIMENTO BRANCO PARA REJUNTE 1K - Marca: FORTALEZA	UNI	200,00	3,10	620,00
75	CIMENTO CP III SACO COM 50KG - Marca: CSN	UNI	3.000,00	17,80	53.400,00
76	CIMENTO PORTLAND BRANCO SACO DE 1 KG - Marca: FORTALEZA	UNI	50,00	3,10	155,00
82	CONDUÍTE 3/4 COM 100 METROS - Marca: TECNO	RL	30,00	55,90	1.677,00
83	CONDUÍTE 3/4 COM 50 METROS - Marca: TECNO	RL	20,00	42,00	840,00
87	CUPINICIDA INCOLOR 3,6 LITROS - Marca: ITAQUA	LTA	50,00	70,28	3.514,00
88	DESENTUPIDOR DE TUBULAÇÃO MANUAL 15 METROS - Marca: JB	UNI	5,00	73,99	369,95
89	DISCO CORTE DIAM 4 POLEGADAS - Marca: STARFER	UNI	50,00	6,16	308,00
91	DOBRADIÇA 3 POLEGADAS, CARTELA COM 3 UNIDADES - Marca: MERKEL	UNI	100,00	6,41	641,00
92	DOBRADIÇA DE PORTEIRA Nº 2 - Marca: SR	UNI	20,00	13,79	275,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambeiro.sp.gov.br

98	ENXADÃO ARCADA - Marca: RAMADA	UNI	20,00	19,29	385,80
101	ESGUICHO PARA MANGUEIRA - Marca: HERC	UNI	30,00	14,03	420,90
102	ESMALTE SINTETICO 3,6 L - Marca: CORAL	UNI	50,00	58,20	2.910,00
103	ESPUMA ESPANSIVA DE POLIURETANO 500 ML - Marca: TYTAN	UNI	100,00	13,44	1.344,00
108	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/2 BARRA 12M - Marca: GERDAU	UNI	400,00	49,00	19.600,00
109	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4 BARRA 12cm - Marca: GERDAU	UNI	500,00	14,99	7.495,00
110	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/16 BARRA 12M - Marca: GERDAU	UNI	600,00	7,96	4.776,00
111	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 BARRA 12 M - Marca: GERDAU	UNI	1.000,00	29,99	29.990,00
112	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 BARRA 12M - Marca: GERDAU	UNI	500,00	22,16	11.080,00
114	FITA ADESIVA METALIZADA 10 X 10 - Marca: VIAPOL	UNI	50,00	33,00	1.650,00
115	FITA CREPE 48 X 50MM - Marca: ADERE	UNI	50,00	7,69	384,50
117	FOLHA DE PORTA IMBUIA 0,70 X 2,10 - Marca: BOING	UNI	25,00	106,00	2.650,00
118	FOLHA DE PORTA IMBUIA 0,80 X 2,10 - Marca: BOING	UNI	25,00	106,00	2.650,00
120	FOLHA DE PORTA LISA PADRÃO IMBUIA P/ VERNIZ 0,72MX2,10M SEMI- OCA ENCABEÇADA. - Marca: BOING	PÇ	25,00	111,63	2.790,75
121	FOLHA DE PORTA LISA PADRÃO IMBUIA P/ VERNIZ 0,82MX2,10M SEMI- OCA ENCABEÇADA. - Marca: BOING	PÇ	25,00	118,62	2.965,50
123	FORRO PVC - Marca: TECNOFIL	M2	800,00	11,95	9.560,00
126	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 600 LITROS - Marca: FORT LEVE	UNI	15,00	1.920,00	28.800,00
129	GABINETE DE COZINHA 1,20 METRO - Marca: AJ TORATO	UNI	10,00	282,00	2.820,00
130	GABINETE DE COZINHA 1,50 METRO - Marca: AJ TORATO	UNI	10,00	329,00	3.290,00
137	GRAMPO PARA CERCA GALVANIZADO 1 X 9, KG - Marca: GERDAU	KG	100,00	10,66	1.066,00
145	JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRIA COM 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 E 20MM - Marca: STARFER	JG	3,00	29,37	88,11
162	LIXA DE MASSA GRAO 150 - Marca: ALCAR	UNI	500,00	0,42	210,00
163	LIXA DE MASSA GRAO 60 - Marca: ALCAR	UNI	500,00	0,42	210,00
167	LONA PLASTICA PRETA 4 X100MT - Marca: TYTAN	RL	15,00	145,80	2.187,00
169	MACHADO DE 3,5 LIBRAS, CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, TEMPERADO E REVENIDO, PEÇA ÚNICA, SEM SOLDA, MEIDIDAS MÍNIMAS: 3,5 LIBRAS DE PESO, 201MM DE COMPRIMENTO, 137MM LARGURA, OLHO EM FORMATO OVAL MEDINDO DIÂMETRO DE 68MM X 45MM, CABO EM MADEIRA VIROLA INVERNIZADO, FIXAÇÃO DO CABO FEITA POR SISTEMA DE PRESSÃO. - Marca: COROA	PÇ	10,00	28,77	287,70
170	MACHADO EM AÇO SEM CABO 3,5 LIBRAS - Marca: COROA	UNI	10,00	27,97	279,70
171	MADEIRITE CAPA VIROLA 2.20 X 1.10 CM X 11MM - Marca: BOING	UNI	200,00	29,95	5.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambéiro.sp.gov.br

172	MADEIRITECAPA VIROLA 2.20 X 1.10 CM X 05MM - Marca: BOING	UNI	200,00	19,33	3.866,00
173	MALHA POP 20 X 20 - Marca: RECOFER	UNI	600,00	28,59	17.154,00
174	MANGUEIRA PRETA 1 ROLO DE 100 METROS - Marca: TECNO	UNI	200,00	169,00	33.800,00
180	MANILHA DE BARRO 100 X 1 METRO - Marca: BARRO BELLO	UNI	50,00	37,04	1.852,00
184	MARTELO UNHA TAMBORADO 27 MM - Marca: TEK FUND	UNI	20,00	15,66	313,20
191	Pá de bicaço c/ cabo: n 4, 270mm altura, 280mm largura, com pintura em verniz epóxi incolor. Com cabo em modelo Y de madeira 719mm de comprimento com anilha de metal. - Marca: RAMADA	PÇ	20,00	20,89	417,80
202	PENEIRA AREIA NUMERO 55 - Marca: JB	UNI	20,00	12,58	251,60
204	PERFIL MEIA CANA PARA FORRO PVC COM 6 METROS - Marca: PERFILIX	UNI	200,00	19,50	3.900,00
205	PIA DE COZINHA AÇO INOX 1,00 METRO - Marca: TECNOCUBA	UNI	8,00	177,00	1.416,00
206	PIA DE COZINHA AÇO INOX 1,20 METRO - Marca: TECNOCUBA	UNI	8,00	159,00	1.272,00
207	PIA DE COZINHA AÇO INOX 1,50 METRO - Marca: TECNOCUBA	UNI	8,00	195,00	1.560,00
208	PIA DE COZINHA AÇO INOX 1,80 METRO - Marca: TECNOCUBA	UNI	8,00	391,00	3.128,00
209	PIA DE COZINHA AÇO INOX 2,00 METRO - Marca: TECNOCUBA	UNI	8,00	399,00	3.192,00
212	PINCEL CERDAS NYLON BASE ACHATADA 3 1/2 POL - Marca: ROMA	UNI	250,00	8,52	2.130,00
213	PISO CERAMICO PEI 5 - Marca: CERAL	M2	1.000,00	14,99	14.990,00
225	PREGO 15 X15 - Marca: GERDAU	KG	50,00	10,79	539,50
228	PREGO 18 X 30 - Marca: GERDAU	KG	100,00	9,33	933,00
229	PREGO 19 X 36 - Marca: GERDAU	KG	100,00	9,33	933,00
230	PREGO 22 X 48 - Marca: GERDAU	KG	100,00	9,33	933,00
231	PREGO 24 X 60 - Marca: GERDAU	KG	100,00	9,99	999,00
235	PULVERIZADORA COSTAL 12 LITROS - Marca:	UNI	5,00	119,61	598,05
237	REBITE DE REPUXO COM RUELA 10 MM X 4,8 MM - Marca: REBITOP	UNI	2.000,00	0,10	200,00
238	REBITE DE REPUXO COM RUELA 10MM X 4MM - Marca: REBITOP	UNI	2.000,00	0,10	200,00
243	REGUA PEDREIRO EM ALUMINIO 2M - Marca: RSL	UNI	5,00	20,11	100,55
244	REJUNTE CORES DIVERSAS 1K - Marca: FORTALEZA	KG	300,00	3,67	1.101,00
247	REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA - Marca: CENSI	UNI	50,00	107,00	5.350,00
252	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23CM - Marca: COMPEL	UNI	100,00	7,23	723,00
255	SERROTE 24 POL - Marca: RAMADA	UNI	5,00	32,30	161,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambeiro.sp.gov.br

256	SIFAO COPO 40 - Marca: KRONA	UNI	25,00	5,46	136,50
259	SILICONE 280GR - Marca: FISCHER	UNI	25,00	11,62	290,50
263	TANQUE DE MARMORE 20L - Marca: RENATO	UNI	10,00	115,00	1.150,00
265	TELA VIVEIRO GALVANIZADO 60CM 50 METROS - Marca: YOMURA	UNI	50,00	120,00	6.000,00
266	TELHA AMIANTO 5MM 2,44 X 1,10 - Marca: ETERNIT	UNI	500,00	33,83	16.915,00
268	TELHA COMUEIRA - Marca: BARROBELLO	UNI	500,00	1,84	920,00
269	TELHA EM AMIANTO 5MM 3,05 X 1,1 - Marca: ETERNIT	UNI	350,00	58,10	20.335,00
270	TELHA FIBRO CIMENTO 4MM 2,44 X 0,50 - Marca: ETERNIT	UNI	500,00	12,39	6.195,00
271	TELHA PAULISTINHA. - Marca: BARRO BELO	UNI	2.000,00	1,59	3.180,00
272	TELHA PORTUGUESA - Marca: BARRO BELLO	UNI	5.000,00	1,23	6.150,00
274	THINNER - MISTURA BALANCEADA DE ÁLCOOIS, ÊSTERES, ACETONAS, GLICOÊTERES E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, NÃO CONTÉM SOLVENTES CLORADOS E BENZENOS. PRODUTO FORMULADO PARA NÃO AGREDIR O MEIO AMBIENTE, NÃO POLUIR O AR E NÃO CAUSAR DEPENDENCIA, SENDO TAMBÉM QUE SUA FÓRMULA BALANCEADA CLASSIFICA ESTE PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702 DE ABRIL/92, TIPO 4.5.10 - GALÃO 5LTS - Marca: ITAQUA	GL	50,00	42,50	2.125,00
275	TIJOLO COMUM - Marca: BR	UNI	10.000,00	0,34	3.400,00
276	TINTA ACRILICA 18 LT - Marca: QUALIFLEX	UNI	300,00	66,80	20.040,00
277	TINTA ACRILICA 3,6 LT - Marca: QUALIFLEX	UNI	300,00	20,90	6.270,00
286	TINTA ESMALTE 225 ML - Marca: UNIVERSO	UNI	50,00	7,70	385,00
291	TORNEIRA DE FILTRO - Marca: HERC	UNI	15,00	3,78	56,70
292	TORNEIRA EM METAL BICO MOVEL - USO EM JARDIM - Marca: IGUATEMI	UNI	50,00	12,80	640,00
293	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, 1/2 POL., CROMADO - Marca: IGUATEMI	UNI	25,00	40,75	1.018,75
294	TORQUÊS 12", CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO ALTO CARBONO, 300MM COMPRIMENTO X 12,5MM DE LARGURA. - Marca: FOX LUX	PÇ	20,00	24,30	486,00
297	TRENA 5 METROS EMBORRACHADA - Marca: WESTERN	UNI	15,00	8,70	130,50
299	TRINCHA 1 - Marca: ROMA	UNI	200,00	2,10	420,00
300	TRINCHA 1/2 - Marca: ROMA	UNI	50,00	1,27	63,50
301	TRINCHA 2 1/2 - Marca: ROMA	UNI	50,00	4,65	232,50
302	TRINCHA 2" - Marca: ROMA	PÇ	50,00	3,58	179,00
303	TRINCHA 3 - Marca: ROMA	UNI	50,00	6,75	337,50
304	TRINCHA 4 - Marca: ROMA	UNI	50,00	9,95	497,50
305	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO PARA BACIA	UNI	20,00	14,10	282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambeiro.sp.gov.br

CONVENCIONAL - Marca: KRONA					
307	VASSOURA JARDIM REGULAVEL CABO 120CM 22 DENTES - Marca: TRAMONTINA	UNI	30,00	22,85	685,50
310	VERNIZ 3.6 1 - Marca: QUALIFLEX	UNI	50,00	53,00	2.650,00
311	VERNIZ STAIN 3,6L - Marca: SAYRLACK	UNI	100,00	93,50	9.350,00
315	ZARCÃO CINZA/LARANJA 3,6 LITROS - Marca: QUALIFLEX	GL	10,00	47,00	470,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: até 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas na Garagem Municipal, sita a rua Major Gurgel, 343, Centro, Jambeiro/SP, CEP 12.270-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 07 às 10h30min das 13h 30min às 15 horas, ou de acordo com a solicitação de fornecimento do Setor requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. As Autorizações de Fornecimento expedidas após a assinatura da Ata de Registro indicarão:

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambéiro.sp.gov.br

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 004/2020 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceite pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambéiro.sp.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

- 8.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 8.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 004/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3.** Para gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, fica designado o servidor Rodrigo Rafael Ferreira de Moraes do Setor de Obras para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da presente ata, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços/materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Caçapava.
- 10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Jambéiro, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

DEPÓSITO JAMBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 29.144.743/0001-17
GALDINO DE SOUZA REZENDE

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambeiro.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

DETENTORA: DEPÓSITO JAMBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

NOME	Carlos Alberto de Souza
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	29.997.164-8
ENDEREÇO (*)	Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Centro - Jambeiro
TELEFONE	(12) 3978-2600
E-MAIL	gabinete@Jambeiro.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Êrika Aparecida Dias
CARGO	Chefe do Controle Interno
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambeiro/SP
TELEFONE	(12) 3978-2600
E-MAIL	erikadiaz@hotmail.com

Jambeiro, 13 de fevereiro de 2020.

RESPONSÁVEL: _____
Carlos Alberto de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

licitacao@jambeyro.sp.gov.br

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

DETENTORA: DEPÓSITO JAMBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jambeyro, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

DEPÓSITO JAMBEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 29.144.743/0001-17

GALDINO DE SOUZA REZENDE